



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VEREADOR MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRALVA-MG

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., após ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Informar qual critério foi utilizado para pintura dos meios-fios na Rua Dona Cota, situada no Bairro São José (um lado os meios-fios foram pintados de branco e do outro lado de amarelo).

JUSTIFICATIVA

Fui questionado, por moradores da Rua Dona Cota, a respeito do serviço realizado pela prefeitura, nessa rua, referente à pintura dos meios-fios.

Segundo me relataram, cada lado da rua foi pintado de uma cor, de um alado de amarelo e do outro de branco, e como se trata de uma rua que possui a mesma largura que outras ruas da cidade, gostariam de entender o critério utilizado para realização deste serviço, pois em outras ruas de mesma largura há espaços pintados de branco e amarelo nos dois lados da via.

Saber o motivo pelo qual o serviço foi realizado desta forma naquela via é direito dos cidadãos que residem naquela localidade e, como representante do povo de Pedralva, solicito esclarecimentos ao Executivo.

Para que essa reivindicação possa ser encaminhada ao Executivo, conto com o apoio e aprovação dos colegas vereadores e que, após encaminhada ao Prefeito, ele possa atender prontamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de outubro de 2018.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 08 / 10 / 2018
Horas: 17 : 00
Protocolo: 359 / 2018

mgcoSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 08/10/18

Presidente: *Marcos Batista*

Secretário: *Paulo*